

PROJETO DE LEI Nº 160/2025

*Declara de utilidade Pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a **Associação Comunitária Fortes como Davi - ACFCD** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Associação Comunitária Fortes como Davi - ACFCD**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 60.441.489/0001-69, situada na Rua 24, quadra 135, casa MG 2, São Félix II, Residencial Magalhães, CEP 68514-300, Marabá-Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 13 de agosto de 2025.



PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora Câmara Municipal de Marabá

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA VELOSO

JUSTIFICATIVA

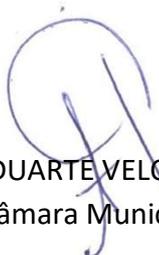
A Associação Comunitária Fortes como Davi, fundada em 21 de maio de 2024, desenvolve um papel de grande relevância social e comunitária no município, atuando em diversas áreas de interesse coletivo.

Entre suas atividades, destacam-se o incentivo e apoio à agricultura familiar, fortalecendo a produção local e promovendo a segurança alimentar; o fomento à piscicultura, gerando oportunidades de renda e impulsionando a economia comunitária; e a promoção da cultura, preservando tradições e incentivando manifestações culturais regionais.

A entidade também realiza ações de assistência social voltadas a famílias em situação de vulnerabilidade, promove a defesa e preservação do meio ambiente por meio de práticas sustentáveis, e oferece momentos de lazer e integração comunitária através da realização de eventos que fortalecem os laços sociais e estimulam a convivência harmoniosa.

Diante de sua atuação plural e de impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população, é inegável a relevância da Associação Comunitária Fortes como Davi para o desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental de nossa cidade. Reconhecer sua utilidade pública significa valorizar e apoiar iniciativas que, com dedicação e compromisso, transformam positivamente a realidade local.

Marabá, 13 de agosto de 2025.



PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora Câmara Municipal de Marabá